TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1PY-EDWI-7YL1-6D3B

A C Ó R D Ã O

TC-000651.989.24-6 (ref. TC-022384.989.22-4 e TC-022661.989.22-8).
Recorrente: Itec Soluções Ltda.
Assunto: Aquisição de *tablet* e *notebook* para melhor desempenho das atividades curriculares dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Conchas/SP.
Responsáveis: Júlio Tomazela Neto (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário contra Sentença que julgou irregulares o Pregão Presencial nº 27/2021, as Notas de Empenho nº 5108/21, nº 5498/21 e nº 5500/21 e a execução contratual, bem como aplicou multa no valor equivalente a 200 (duzentas) UFESPs ao ex-Prefeito, Júlio Tomazela Neto.
Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Fernando Leme Sanches (OAB/SP nº 272.879), Daniel Oliveira Matos (OAB/SP nº 315.236) e outros.

TC-002012.989.24-0 (ref. TC-022384.989.22-4 e TC-022661.989.22-8).
Recorrente: Prefeitura Municipal de Conchas.
Assunto: Aquisição de *tablet* e *notebook* para melhor desempenho das atividades curriculares dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Conchas/SP.
Responsáveis: Júlio Tomazela Neto (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário contra Sentença que julgou irregulares o Pregão Presencial nº 27/2021, as Notas de Empenho nº 5108/21, nº 5498/21 e nº 5500/21 e a execução contratual, aplicou multa no valor equivalente a 200 (duzentas) UFESPs ao ex-Prefeito, Júlio Tomazela Neto.
Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Fernando Leme Sanches (OAB/SP nº 272.879), Daniel Oliveira Matos (OAB/SP nº 315.236) e outros.

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PREGÃO PRESENCIAL, NOTAS DE EMPENHO E EXECUÇÃO CONTRATUAL JULGADOS IRREGULARES. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PLAUSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE QUANTITATIVO DE TABLETS. DEFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO. ENTREGA DE PRODUTOS DIVERSOS DOS CONTRATADOS. PAGAMENTO INTEGRAL, DESCONSIDERANDO QUALIDADE INFERIOR DOS ITENS RECEBIDOS. PREJUÍZO AO ERÁRIO. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA NÃO AFASTADA POR INADIMPLEMENTO DE FORNECEDORES TERCEIRIZADOS. FALHAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE PATRIMONIAL E PUBLICIDADE. NÃO PROVIMENTO

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

DO RECURSO INTERPOSTO PELA CONTRATADA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO INTERPOSTO PELA PREFEITURA APENAS PARA CANCELAR A MULTA APLICADA.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, em preliminar, **conheceu dos Recursos Ordinários** e, quanto ao mérito, **negou provimento** ao recurso interposto por **Itec Soluções Ltda.** e **deu provimento parcial** ao apelo interposto pela **Prefeitura Municipal de Conchas**, **apenas para cancelar a multa aplicada ao Sr. Júlio Tomazela Neto** no valor equivalente a 200 (duzentas) UFESPS, mantendo-se, na íntegra, a sentença recorrida.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1PY-EDWI-7YL1-6D3B